



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


RESOLUÇÃO Nº 608 , DE 13 DE AGOSTO DE 1982.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. Dr. José Francisco de Castro Júnior.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 13 de agosto de 1982.


VILSON CAMPOS MACEDO

Presidente.